

DECRETO Nº 015/2011

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 668 de 30 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal do exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

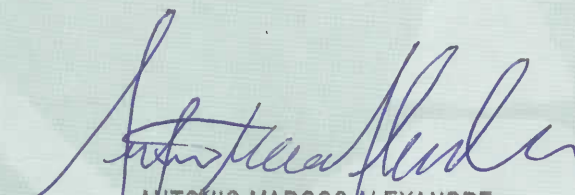
Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º serão utilizados os recursos orçamentários resultante de anulação parcial das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesa nova, consistindo apenas em remanejamento de dotações, já existente no Orçamento do Município.

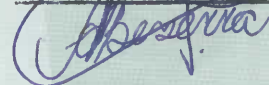
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2011.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

PUBLICADO
EM 02/05/11



Prefeitura Municipal de Ibimirim

Página: 1

Fundamento legal: 015

Período: 02/05/2011 até 02/05/2011

Suplementações e Reduções

Órgão: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Funcional Programática: 00004.00122.00402 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2.000008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 776 3.3.3.9.0.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				Suplementações R\$	Reduções R\$
Data	Histórico	Contrapartida			
02/05/2011	Redução da Despesa Complemento: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Fundamento legal: Decreto 015 de 02/05/2011	100016 Verba Anulada			50.000,00
Total dotação:				0,00	50.000,00
Dotação: 39 3.3.3.9.0.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				Suplementações R\$	Reduções R\$
Data	Histórico	Contrapartida			
02/05/2011	Crédito Suplementar Fundamento legal: Decreto 015 de 02/05/2011	199 ANULAÇÃO DE VERBA		50.000,00	
Total dotação:				50.000,00	0,00
Total unidade:				50.000,00	50.000,00
Total órgão:				50.000,00	50.000,00
Total Geral:				50.000,00	50.000,00

PUBLICADO

EM 02/05/11

[Assinatura]